

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (BVD) em todas as matérias que lhe couberem direito de voto. Caso não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria. É imprescindível que o acionista informe no boletim o seu nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e e-mail válido para contato no cabeçalho do boletim. O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 26 de abril de 2026 por meio das seguintes alternativas: Para envio ao Custodiante: Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço. Caso esteja, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio à Central Depositária: O acionista deve transmitir a instrução de voto à Central Depositária em que suas ações estão depositadas, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Para envio ao Escriturador: As instruções de voto deverão ser realizadas através do Escriturador. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Para envio à Companhia: De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/472674267/; (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”. (iii) Para Pessoas Físicas, documento de identidade oficial válido com foto e CPF do Acionista; (iv) Para Pessoas Jurídicas: (i) último Estatuto ou Contrato Social (conforme o caso) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do Acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido com foto e CPF do representante legal do Acionista; (v) Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) último Estatuto ou Contrato Social (conforme o caso) do administrador ou gestor (conforme o caso, observada a política de voto do fundo de investimento) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do Acionista (conforme o caso); e (iv) documento de identidade oficial válido com foto e CPF do representante legal do administrador ou gestor (conforme o caso) e do Acionista. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. (vi) preenchimento dos campos de opções de voto na guia “Assembleia”; (vii) confirmação do voto.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. https://assembleia.ten.com.br/472674267/ O acionista ou representante também podem se cadastrar no endereço eletrônico para a participação digital. Através dele, possuem acesso ao painel da assembleia, local onde pode antecipar os votos, acompanhar o status de sua aprovação, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da assembleia, utiliza-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM Email: escrituracao.acao@btgpactual.com
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC3]

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC5]

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 dezembro de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC3]

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

ANDRÉ SANTOS ESTEVES

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

EDUARDO HENRIQUE DE MELLO MOTTA LOYO

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

GUILLERMO ORTIZ MARTÍNEZ

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

JOHN HUW GWILI JENKINS

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

MARK CLIFFORD MALETZ

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

NELSON AZEVEDO JOBIM

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

ROBERTO BALLS SALLOUTI

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

MAÍRA HABIMORAD

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[☐ Sim [☐ Não [☐ Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

ANDRÉ SANTOS ESTEVES [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [☐] %

EDUARDO HENRIQUE DE MELLO MOTTA LOYO [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [☐] %

GUILLERMO ORTIZ MARTÍNEZ [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se / [☐] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 30/04/2026

JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

JOHN HUW GWILI JENKINS [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

MARK CLIFFORD MALETZ [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

NELSON AZEVEDO JOBIM [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

ROBERTO BALLS SALLOUTI [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

MAÍRA HABIMORAD [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC3]

7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC5]

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC3]

9. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC5;BPAC3]

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BPAC11;BPAC5;BPAC3]

11. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, o acionista deseja agregar seus votos aos das outras classes de ações, atribuindo-se todos os seus votos proferidos ao candidato que individualmente tenha obtido o maior número de votos dentre aqueles que disputam, no boletim de voto a distância, as vagas nas eleições em separado

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 30/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____